



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE  
FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 27.04.17

ABERT: 12.05.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

|  |
|--|
|  |
|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017.**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREÂMBULO**

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL”**.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de maio de 2017.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas**

**LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 12 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



## **I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

## **II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.



### **III - DO CREDENCIAMENTO**

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

#### **3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

**3.2. Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



3.4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

**IV - DO VALOR MÁXIMO**

4.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 26.759,01 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta nove reais e um centavo)**.

4.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 12/05/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 35/2017**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:** 12 de maio de 2017.

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas.

**Envelope nº 02 – Habilitação**

**Pregão Presencial nº 35/2017**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:** 12 de maio de 2017.

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas.

5.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar



novamente junto com a proposta.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:00 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;**
- g) prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

6.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

6.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**



**6.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**6.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.**

**6.11. Disposições gerais referentes às propostas:**

6.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

6.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

**7.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, para empresa individual;

**b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

**d)** Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

**7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- b) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.
- b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

### 7.1.4. Da Qualificação técnica:

- a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de produtos compatíveis com o objeto licitado, os quais deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou por pessoa jurídica de direito privado, com base em fornecimento anterior, **documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado e com firma reconhecida em cartório.**

### 7.1.5. Das Declarações:

- a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

**OBS: Caso o documento exigido no item 7.1.3, letra "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.**

**Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b".**

### 7.3. Disposições gerais referentes aos documentos:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.3.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

7.3.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

7.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

7.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

7.9. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

8.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.**

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.**

8.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



8.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

8.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

8.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1. do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

8.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

9.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



9.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

9.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

9.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

#### **X - DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

#### **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

11.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do departamento de compras do município

11.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

### ESTADO DO PARANÁ



11.3. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

## XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

12.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

12.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

13.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

13.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

***6.1. destinadas à Administração Pública*** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

***6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***

***6.3. de comércio exterior."***

**Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.**

## XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:



| OR/UN | UNIDADE                                     | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE DE<br>RECURSOS | CÓDIGO<br>REDUZIDO |
|-------|---------------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| 03.01 | Administração S.M.A.                        | 03.001.04.122.0003.2.006  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3002               |
| 03.02 | FUNREBOM                                    | 03.002.04.122.0003.2.010  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3198               |
| 04.01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F.                        | 04.001.04.123.0003.2.007  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3199               |
| 05.01 | Departamento de Educação                    | 05.001.12.361.0013.2.012  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 2917               |
| 05.01 | Departamento de Educação                    | 05.001.12.361.0015.2.014  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3008               |
| 05.03 | Departamento do Desporto                    | 05.003.27.812.0018.2.019  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3200               |
| 06.01 | Departamento de Saúde                       | 06.001.10.301.0019.2.027  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 2913               |
| 06.01 | Departamento de Saúde                       | 06.001.10.304.0019.2.034  | 3.3.90.30.39.99        | 497                  | 3201               |
| 06.01 | Departamento de Saúde                       | 06.001.10.304.0019.2.035  | 3.3.90.30.39.99        | 497                  | 3202               |
| 06.01 | Departamento de Saúde                       | 06.001.10.302.0019.2.062  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3203               |
| 06.01 | Departamento de Saúde                       | 06.001.10.302.0019.2.065  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3204               |
| 06.02 | Depto Promoção Humana                       | 06.002.08.244.0023.2.036  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3205               |
| 07.01 | Depto de Agropecuária                       | 07.001.20.606.0024.2.048  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3206               |
| 07.02 | Depto. Meio Ambiente e Recursos<br>Hídricos | 07.002.18.541.0026.2.043  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3180               |
| 08.01 | D.O.S.U.                                    | 08.001.15.452.0027.2.052  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3079               |
| 08.02 | Departamento de Viação                      | 08.002.26.782.0032.2.057  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 2722               |
| 09.01 | Departamento de Ind e Com.                  | 09.001.22.661.0033.2.059  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3207               |
| 09.02 | Departamento de turismo                     | 09.002.18.695.0033.2.063  | 3.3.90.30.39.99        | 000                  | 3208               |

#### **XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

15.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

#### **XVI - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização do fornecimento do produto ora contratados.

16.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

16.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento do produto, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.



## **XVII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

17.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

17.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

17.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

17.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

17.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

18.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

**18.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

18.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

18.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

18.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

18.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

18.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

18.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



18.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta do Contrato

Anexo VIII - Declaração Incompatibilidade Negocial

18.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2017.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL".**

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição periódica de algumas peças nos veículos relacionados abaixo de forma a garantir o bom funcionamento e desempenho dos mesmos sem comprometer a vida útil, além de proporcionar segurança e prevenir acidentes.

**3 - VIGÊNCIA**

A vigência desta contratação terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

**4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

***6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;***

***6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***

***6.3. de comércio exterior."***

**4.5. Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.**

**5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**LOTE 1 - CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                                            | 1    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 78,80                              | 78,80                                    |
|                                              | 2    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 94,53                              | 94,53                                    |
|                                              | 3    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 73,97                              | 73,97                                    |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº01 R\$ |      |                   |    |                |                              |                                    | 247,30                                   |

**LOTE 2 - MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO CITY CLASS, ANO 2009, PLACA ARS-7862.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                                            | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 67,83                              | 67,83                                    |
|                                              | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 78,13                              | 78,13                                    |
|                                              | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 43,85                              | 43,85                                    |
|                                              | 4    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 51,53                              | 51,53                                    |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº02 R\$ |      |                   |    |                |                              |                                    | 241,34                                   |

**LOTE 3 - MICRO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 3                                            | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 30,75                              | 30,75                                    |
|                                              | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 69,79                              | 69,79                                    |
|                                              | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 54,33                              | 54,33                                    |
|                                              | 4    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 61,90                              | 61,90                                    |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº03 R\$ |      |                   |    |                |                              |                                    | 216,77                                   |

**LOTE 4 - MICRO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                         | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 4                                            | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE       | 30,75                              | 30,75                                    |
|                                              | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                      | 91,49                              | 91,49                                    |
|                                              | 3    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA           | 50,97                              | 50,97                                    |
|                                              | 4    | 01                | UN | 16000          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA, MWM X-10 | 40,87                              | 40,87                                    |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº04 R\$ |      |                   |    |                |                                   |                                    | 214,08                                   |

**LOTE 5 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V-6, ANO 2008, PLACA: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| 5                                            | 1    | 04                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 66,92                              | 267,68                                      |
|                                              | 2    | 04                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 73,82                              | 295,28                                      |
|                                              | 3    | 04                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 67,52                              | 270,08                                      |
|                                              | 4    | 04                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 94,99                              | 379,96                                      |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº05 R\$ |      |                   |    |                |                              |                                    | 1.213,00                                    |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**LOTE 6 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V-8, ANO 2008, PLACA: AQQ-6092, AQU-4668.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 6                                                   | 1    | 02                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 31,48                              | 62,96                                    |
|                                                     | 2    | 02                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 73,56                              | 147,12                                   |
|                                                     | 3    | 02                | UN | 15997          | FILTRO DE AR INTERNO         | 45,46                              | 90,92                                    |
|                                                     | 4    | 02                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 53,27                              | 106,54                                   |
|                                                     | 5    | 02                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 38,34                              | 76,68                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº06 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>484,22</b>                            |

**LOTE 7 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 7                                                   | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 85,22                              | 85,22                                    |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 78,89                              | 78,89                                    |
|                                                     | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 241,90                             | 241,90                                   |
|                                                     | 4    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 94,72                              | 94,72                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº07 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>500,73</b>                            |

**LOTE 8 - ÔNIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD-1365.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 8                                                   | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 26,59                              | 26,59                                    |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 159,42                             | 159,42                                   |
|                                                     | 3    | 01                | UN | 15998          | FILTRO DE AGUA               | 78,70                              | 78,70                                    |
|                                                     | 4    | 02                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 20,39                              | 40,78                                    |
|                                                     | 5    | 01                | UN | 15999          | REPARO DA BOMBA ROTATIVA     | 27,13                              | 27,13                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº08 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>332,62</b>                            |

**LOTE 9 - ÔNIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 9                                                   | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 67,58                              | 67,58                                    |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 73,46                              | 73,46                                    |
|                                                     | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 61,32                              | 61,32                                    |
|                                                     | 4    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 60,80                              | 60,80                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº09 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>263,16</b>                            |

**LOTE 10 - ÔNIBUS VW 15-190, MODELO FOZ U, ANO 2008, PLACA AQW-8665.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 10                                                  | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 30,82                              | 30,82                                    |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 92,67                              | 92,67                                    |
|                                                     | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 76,67                              | 76,67                                    |
|                                                     | 4    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | 104,23                             | 104,23                                   |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº10 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>304,39</b>                            |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**LOTE 11 - ÔNIBUS VW 15-190 EOD, MODELO FOZ SUPER, ANO 2012/2012, PLACA AVX-9820.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                          | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 11                                                  | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE                        | 107,79                             | 107,79                                   |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                                       | 93,67                              | 93,67                                    |
|                                                     | 3    | 01                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL                       | 130,98                             | 130,98                                   |
|                                                     | 4    | 01                | UN | 10525          | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, EM GALÕES<br>DE 20 LITROS | 468,67                             | 468,67                                   |
|                                                     | 5    | 01                | UN | 15996          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA                            | 127,95                             | 127,95                                   |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº11 R\$</b> |      |                   |    |                |                                                    |                                    | <b>929,06</b>                            |

**LOTE 12 - ÔNIBUS MB 1113/1114/1313, ANO 1988, PLACA AIB-3823.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                    | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 12                                                  | 1    | 01                | UN | 15995          | FILTRO DE ÓLEO/LUBRIFICANTE  | 39,67                              | 39,67                                    |
|                                                     | 2    | 01                | UN | 15993          | FILTRO DE AR                 | 67,43                              | 67,43                                    |
|                                                     | 3    | 02                | UN | 15994          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL | 11,33                              | 22,66                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº12 R\$</b> |      |                   |    |                |                              |                                    | <b>129,76</b>                            |

**LOTE 13 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                   | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|---------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 13                                                  | 1    | 02                | UN | 8877           | 600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO<br>DE AR | 169,26                             | 338,52                                   |
|                                                     | 2    | 02                | UN | 8878           | 6732-71-6112E - FILTRO DE<br>COMBUSTÍVEL    | 32,87                              | 65,74                                    |
|                                                     | 3    | 02                | UN | 16230          | 6736-51-5142 - FILTRO LUBRIFICANTE          | 54,96                              | 109,92                                   |
|                                                     | 4    | 02                | UN | 8880           | 207-60-51410 - ELEMENTO                     | 247,78                             | 495,56                                   |
|                                                     | 5    | 02                | UN | 10521          | 418-18-34160 - ELEMENTO                     | 225,01                             | 450,02                                   |
|                                                     | 6    | 02                | UN | 8881           | 22U-04-21260 - FILTRO                       | 74,08                              | 148,16                                   |
|                                                     | 7    | 02                | UN | 16231          | 419-60-35152 - ELEMENTO                     | 917,29                             | 1834,58                                  |
|                                                     | 8    | 02                | UN | 16232          | 417-18-34130 - ELEMENTO                     | 190,89                             | 381,78                                   |
|                                                     | 9    | 02                | UN | 10523          | 427-07-22120 - FILTRO                       | 85,17                              | 170,34                                   |
|                                                     | 10   | 02                | UN | 10524          | 20Y-979-6261 - FILTRO                       | 84,20                              | 168,40                                   |
|                                                     | 11   | 02                | UN | 16233          | 07000-73042 - ANEL                          | 58,18                              | 116,36                                   |
|                                                     | 12   | 02                | UN | 8882           | 07000-12065E - ANEL                         | 7,66                               | 15,32                                    |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº13 R\$</b> |      |                   |    |                |                                             |                                    | <b>4.294,70</b>                          |

**LOTE 14 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC130, ANO 2012/2014.**

| LOTE                                                | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                          | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 14                                                  | 1    | 04                | UN | 3305           | 600-319-4110 - FILTRO DIESEL                       | 122,62                             | 490,48                                   |
|                                                     | 2    | 04                | UN | 3306           | 600-319-3870 - FILTRO DIESEL                       | 113,29                             | 453,16                                   |
|                                                     | 3    | 04                | UN | 3307           | 600-211-2110 - FILTRO LUBRIFICANTE                 | 48,11                              | 192,44                                   |
|                                                     | 4    | 04                | UN | 3308           | 20Y-60-21470 - ELEMENTO                            | 21,47                              | 85,88                                    |
|                                                     | 5    | 04                | UN | 3309           | 14X-60-31150 - ELEMENTO                            | 452,92                             | 1.811,68                                 |
|                                                     | 6    | 04                | UN | 8815           | 7000-15155 - ANEL                                  | 18,45                              | 73,80                                    |
|                                                     | 7    | 04                | UN | 3304           | 600-185-2100E - FILTRO                             | 216,00                             | 864,00                                   |
|                                                     | 8    | 04                | UN | 16234          | 7000-15180E - ANEL                                 | 19,13                              | 76,52                                    |
|                                                     | 9    | 04                | UN | 3311           | 208-979-7620 - FILTRO DE AR                        | 104,25                             | 417,00                                   |
|                                                     | 10   | 04                | UN | 3310           | 17M-911-3530E-FILTRO DE AR<br>CONDICIONADO EXTERNO | 156,74                             | 626,96                                   |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº14 R\$</b> |      |                   |    |                |                                                    |                                    | <b>5.091,92</b>                          |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**LOTE 15 - ROLO HAMM, MODELO 3411, ANO 2014.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                       | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 15                                           | 1    | 02                | UN | 16235          | 1209590 - FILTRO DE AR          | 377,01                             | 754,02                                   |
|                                              | 2    | 02                | UN | 16236          | 1209620 - ELEMENTO FILTRO DE AR | 283,45                             | 566,90                                   |
|                                              | 3    | 02                | UN | 16237          | 2185177 - FILTRO                | 126,87                             | 253,74                                   |
|                                              | 4    | 02                | UN | 16238          | 2036282 - FILTRO COMBUSTÍVEL    | 361,76                             | 723,52                                   |
|                                              | 5    | 02                | UN | 16239          | 1292404 - FILTRO                | 506,45                             | 1.012,90                                 |
|                                              | 6    | 02                | UN | 16240          | 2031492 - FILTRO                | 685,76                             | 1.371,52                                 |
|                                              | 7    | 02                | UN | 16241          | 1285491 - FILTRO                | 856,50                             | 1.713,00                                 |
|                                              | 8    | 02                | UN | 16242          | 1259334 - FILTRO                | 152,63                             | 305,26                                   |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº15 R\$ |      |                   |    |                |                                 |                                    | 6.700,86                                 |

**LOTE 16 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                            | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 16                                           | 1    | 02                | UN | 16243          | 245-6375 - ELEMENTO                  | 314,38                             | 628,76                                   |
|                                              | 2    | 02                | UN | 16244          | 245-6376 - FILTRO SECUNDÁRIO         | 134,04                             | 268,08                                   |
|                                              | 3    | 02                | UN | 3879           | 3261644 - FILTRO                     | 240,34                             | 480,68                                   |
|                                              | 4    | 02                | UN | 11672          | 1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE         | 100,57                             | 201,14                                   |
|                                              | 5    | 02                | UN | 14381          | 7T7358 - ELEMENTO                    | 195,32                             | 390,64                                   |
|                                              | 6    | 04                | UN | 16245          | 231-4486 - FILTRO DE AR CONDICIONADO | 124,13                             | 496,52                                   |
|                                              | 7    | 02                | UN | 14305          | 1R0774 - ELEMENTO                    | 148,98                             | 297,96                                   |
|                                              | 8    | 02                | UN | 14347          | 328-3655 - ELEMENTO                  | 527,32                             | 1.054,64                                 |
|                                              | 9    | 02                | UN | 11671          | 1R0762 - FILTRO DE DIESEL            | 161,19                             | 322,38                                   |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº16 R\$ |      |                   |    |                |                                      |                                    | 4.140,80                                 |

**LOTE 17 - MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2010.**

| LOTE                                         | ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                      | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------|------|-------------------|----|----------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 17                                           | 1    | 02                | UN | 16246          | 47368538 - FILTRO LUBRIFICANTE | 92,38                              | 184,76                                   |
|                                              | 2    | 02                | UN | 16247          | 71104220 - FILTRO COMBUSTÍVEL  | 83,58                              | 167,16                                   |
|                                              | 3    | 02                | UN | 16248          | 71104207 - FILTRO SEPARADOR    | 73,18                              | 146,36                                   |
|                                              | 4    | 02                | UN | 16249          | 87682971 - ELEMENTO            | 213,00                             | 426,00                                   |
|                                              | 5    | 02                | UN | 16250          | 71104208 - ELEMENTO            | 106,03                             | 212,06                                   |
|                                              | 6    | 02                | UN | 16251          | 1930836 - ELEMENTO             | 128,68                             | 257,36                                   |
|                                              | 7    | 02                | UN | 16252          | 70923596 - ANEL                | 9,30                               | 18,60                                    |
|                                              | 8    | 02                | UN | 16253          | 4971843 - ANEL                 | 21,00                              | 42,00                                    |
| VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE Nº17 R\$ |      |                   |    |                |                                |                                    | 1.454,30                                 |

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R\$ 26.759,01 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo).**

**V- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do departamento de compras do Município.**

**5.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



5.3. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº 35/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO  
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

**Identificação da Proponente**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 35/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O RPROGRAMA E O MANUAL NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).**

*Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)*

*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.*

*Prazo de entrega: conforme edital.*

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE:

AGÊNCIA

Nº DA CONTA BANCÁRIA

E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

**3 - DECLARAÇÃO**

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº .....

**(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU  
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)  
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de  
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de  
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 35/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 35/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE, ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA: ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, e de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial nº 35/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações integrantes deste contrato e no Anexo 1 – Termo de Referência.

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|---------------|--------------|-----------------|
|      |       |               |              |                 |

**CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO**

Pelo fornecimento dos produtos a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (.....), daqui por diante denominado “valor contratual”.

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início até a data final da vigência do contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela TESOUREARIA do **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

| OR/UN | UNIDADE                  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | CÓDIGO REDUZIDO |
|-------|--------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| 03.01 | Administração S.M.A.     | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.39.99     | 000               | 3002            |
| 03.02 | FUNREBOM                 | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.39.99     | 000               | 3198            |
| 04.01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F.     | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.39.99     | 000               | 3199            |
| 05.01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.39.99     | 000               | 2917            |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|       |                                          |                          |                 |     |      |
|-------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----|------|
| 05.01 | Departamento de Educação                 | 05.001.12.361.0015.2.014 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3008 |
| 05.03 | Departamento do Desporto                 | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3200 |
| 06.01 | Departamento de Saúde                    | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 2913 |
| 06.01 | Departamento de Saúde                    | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.39.99 | 497 | 3201 |
| 06.01 | Departamento de Saúde                    | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.39.99 | 497 | 3202 |
| 06.01 | Departamento de Saúde                    | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3203 |
| 06.01 | Departamento de Saúde                    | 06.001.10.302.0019.2.065 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3204 |
| 06.02 | Depto Promoção Humana                    | 06.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3205 |
| 07.01 | Depto de Agropecuária                    | 07.001.20.606.0024.2.048 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3206 |
| 07.02 | Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 07.002.18.541.0026.2.043 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3180 |
| 08.01 | D.O.S.U.                                 | 08.001.15.452.0027.2.052 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3079 |
| 08.02 | Departamento de Viação                   | 08.002.26.782.0032.2.057 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 2722 |
| 09.01 | Departamento de Ind e Com.               | 09.001.22.661.0033.2.059 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3207 |
| 09.02 | Departamento de turismo                  | 09.002.18.695.0033.2.063 | 3.3.90.30.39.99 | 000 | 3208 |

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*6.3. de comércio exterior."*

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica no CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, o CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.



Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, de xx de xxxxxx de 2017 a xx de xxxxxx de 2018.

Parágrafo primeiro: Os itens, objeto deste contrato deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do departamento de Compras.

Parágrafo segundo: Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo terceiro: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

**CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

**CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS**

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;  
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.  
b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ..... de ..... de 2017

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

.....



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 26.759,01. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35519/2017**

Título Publicação PP 35/2017 filtros e peças frota

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 27/04/2017 14:47

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida

♦ Licitação - CIS

 04. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf  
75,24 KB

Data de publicação



28/04/2017 Sexta-feira

R\$ 96,00

Faturada

27/04/17  
14:53Nº da Edição  
do Diário:  
9934[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA


**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1712/2017

DATA: 27.04.2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE".

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal de Unidade Pública nº 1544/2015 de 28.01.2015, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, a transferência de recursos a título de Párore, até o valor mensal de R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte e dois reais), podendo ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, desde que observado o disposto nos Arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demais legislações vigentes e aplicáveis, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Parágrafo único. O repasse dos recursos objeto desta Lei será utilizado para a realização das metas e objetivos definidos no Plano de Aplicação que constará do Anexo I desta Lei, e que será feito pelo interessado.

Art. 2º - A entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal dos recursos recebidos no mês anterior, cuja aprovação é condição para liberação dos recursos do mês seguinte.

Art. 3º - A entidade beneficiária, beneficiada com os recursos recebidos, submeterá-se à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais foram destinados os recursos.

Art. 4º - Será celebrado Termo de Fomento, regendo a utilização dos recursos a serem repassados, em consonância com o Plano de Aplicação elaborado pelo interessado e aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Nos casos de aplicação diversa do pactuado no respectivo instrumento de Termo, os valores recebidos pela entidade deverão ser recolhidos aos cofres públicos num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação, devidamente corrigidos pela variação inflacionária e acrescidos de juros de mora na ordem de 1% (um por cento) ao mês, bem como aplicação das sanções previstas no inciso XXIII do art. 1º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Departamento Municipal de Assistência Social e das Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

Agilberto Luciano Perin,  
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1713/2017

DATA: 27.04.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na LDO, altera PPA, LDO e dá outras providências. A Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1694/2016 de 22/12/2016, destinadas ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber nos compromissos de exercícios anteriores no valor de R\$ 112.899,63 (cento e doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 162.899,63 (cento e doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), destinados a pagamento de vencimentos e obrigações patronais das agentes comunitárias de dengue, nas dotações abaixo relacionadas:

| CODIGO            | NOMENCLATURA                            | FONTE | VALOR             |
|-------------------|-----------------------------------------|-------|-------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Saúde         |       |                   |
| 11.01             | Fundo Municipal de Saúde                |       |                   |
| 10.302.0012.1.026 | Manutenção de Bloco Vigilância em Saúde |       |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 497   | 49.600,00         |
| 3.1.90.12         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 497   | 41.400,00         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                    | 497   | 13.299,63         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                    | 497   | 6.600,00          |
|                   | <b>TOTAL</b>                            |       | <b>112.899,63</b> |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 62.899,63 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) e por excesso de arrecadação no corrente exercício o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, conforme valores abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 62.899,63 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

II - Excesso de Arrecadação da alínea da receita a seguir especificada no exercício de 2017 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

| CODIGO            | NOMENCLATURA                            | FONTE | VALOR            |
|-------------------|-----------------------------------------|-------|------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Saúde         |       |                  |
| 11.01             | Fundo Municipal de Saúde                |       |                  |
| 10.302.0012.1.026 | Manutenção de Bloco Vigilância em Saúde |       |                  |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 497   | 49.600,00        |
| 3.1.90.12         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 497   | 41.400,00        |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                    | 497   | 13.299,63        |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                    | 497   | 6.600,00         |
|                   | <b>TOTAL</b>                            |       | <b>50.000,00</b> |

Art. 3º - Atende-se ao que ficam também atualizados os valores da Lei - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22/12/2016 e PPA - Plano Plurianual 2014/2017 nº 1417/2013 de 22/12/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

Agilberto Luciano Perin  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1714/2017

DATA: 27.04.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1694/2016 de 22/12/2016, destinadas ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber nos compromissos de exercícios anteriores no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 389.189,44 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

II - Excesso de Arrecadação da alínea da receita a seguir especificada no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

| CODIGO            | NOMENCLATURA                                  | FONTE | VALOR(R\$)        |
|-------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Urbanismo           |       |                   |
| 11.01             | Divisão de Urbanismo                          |       |                   |
| 15.451.0012.1.094 | Requalificação e Construção da Pista de Skate |       |                   |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 194.594,72        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 5.800,00          |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 5.800,00          |
|                   | <b>TOTAL</b>                                  |       | <b>400.600,00</b> |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 389.189,44 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

II - Excesso de Arrecadação da alínea da receita a seguir especificada no valor de R\$ 194.594,72 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

| CODIGO            | NOMENCLATURA                                  | FONTE | VALOR(R\$)        |
|-------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Urbanismo           |       |                   |
| 11.01             | Divisão de Urbanismo                          |       |                   |
| 15.451.0012.1.094 | Requalificação e Construção da Pista de Skate |       |                   |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 194.594,72        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 5.800,00          |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                           | 811   | 5.800,00          |
|                   | <b>TOTAL</b>                                  |       | <b>400.600,00</b> |

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Lei abaixo especificadas:

I - Lei do PPA - Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22/12/2013 acrescentando acréscimo no ANEXO II, alínea:

ORÇAMENTO: 11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 06.00 - Depto de Educação e Esportes

UNIDADE: 06.02 - Div de Promoção Cultural Recreativa e Desportiva

| CODIGO            | PROJETO                                      | AÇÕES/METAS                                             | Unidade | Meta Física |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 27.812.0019.1.107 | Construção de Campo de Futebol São Sebastião | Executar a construção de Campo de Futebol São Sebastião | M²      | 292,24 M²   |

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016  
ANEXO V - Planejamento Orçamentário - LDO  
Descrição do Programa/Metas/Custos para o Exercício 2017

| PROGRAMA                                     | METAS | CUSTOS 2017           |
|----------------------------------------------|-------|-----------------------|
| Construção de Campo de Futebol São Sebastião |       | R\$ 125.583,53        |
| <b>TOTAL</b>                                 |       | <b>R\$ 125.583,53</b> |

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1692/2016 de 22/12/2016, na Função 27 - Desporto e Lazer - Subfunção 812 - Desporto Comunitário - no Programa: 0619 - Desporto Amador, as ações e metas discriminadas no Art. 3º, desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2017.

Agilberto Luciano Perin  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1716/2017

DATA: 27.04.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos altera PPA e LDO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1694/2016 de 22/12/2016, destinadas ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber nos compromissos de exercícios anteriores no valor de R\$ 35.369,95 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), por excesso de arrecadação no corrente exercício o valor de R\$ 44.820,71 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), a ser apurado no balanço do exercício de 2017 no valor de R\$ 35.369,95 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 80.190,66 (oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), e aberta a fonte de recursos 811, destinados a obra de pavimentação com pedras polidicas com recursos do Ministério das Cidades, em ruas do primeiro urbano, nas dotações abaixo relacionadas:

| CODIGO            | NOMENCLATURA                          | FONTE | VALOR(R\$)       |
|-------------------|---------------------------------------|-------|------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Urbanismo   |       |                  |
| 11.01             | Divisão de Urbanismo                  |       |                  |
| 15.451.0012.1.076 | Pavimentação Polidica em Vias Urbanas |       |                  |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 35.369,95        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 44.820,71        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 10.500,00        |
|                   | <b>TOTAL</b>                          |       | <b>90.690,66</b> |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 35.369,95 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), por excesso de arrecadação no valor de R\$ 44.820,71 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), a ser apurado no balanço do exercício de 2017 no valor de R\$ 35.369,95 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 80.190,66 (oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), e aberta a fonte de recursos 811, destinados a obra de pavimentação com pedras polidicas com recursos do Ministério das Cidades, em ruas do primeiro urbano, nas dotações abaixo relacionadas:

| CODIGO            | NOMENCLATURA                          | FONTE | VALOR(R\$)       |
|-------------------|---------------------------------------|-------|------------------|
| 11.00             | Departamento Municipal de Urbanismo   |       |                  |
| 11.01             | Divisão de Urbanismo                  |       |                  |
| 15.451.0012.1.076 | Pavimentação Polidica em Vias Urbanas |       |                  |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 35.369,95        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 44.820,71        |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                   | 811   | 10.500,00        |
|                   | <b>TOTAL</b>                          |       | <b>90.690,66</b> |

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Lei abaixo especificadas:

I - Lei do PPA - Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22/12/2013 acrescentando acréscimo no ANEXO II, alínea:

ORÇAMENTO: 11 - DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

ORÇAMENTO: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

entregue no Departamento Municipal de Educação e Esporte de Itaipava D'Oeste, sendo que o cadastro dos beneficiários deste Programa deverá ser renovado anualmente.

Art. 7º - O valor do Auxílio-Transporte que será concedido pelo Município de Itaipava D'Oeste aos estudantes beneficiários que se enquadrarem nas condições estabelecidas nesta Lei, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal para os alunos que frequentam as Instituições de Ensino em Francisco Beltrão e Pato Branco e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal para os alunos que frequentam as Instituições de Ensino em Dois Vizinhos, o qual será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e será repassado em conta corrente de titularidade dos estudantes.

§ 1º - O Auxílio-Transporte previsto nesta Lei será concedido exclusivamente aos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Art. 8º - As despesas decorrentes do pagamento do Auxílio-Transporte serão provenientes da arrecadação própria do Município de Itaipava D'Oeste.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1355/2013 e a Lei 1456/2014, além de outras que com ela conflitem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

Agilberto Luciano Perin,  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1345



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

DATA: 17/03/17 ABERTURA: 03/04/17 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA (VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS), COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Após análise e julgamento do recurso apresentado, e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 24/2017, HOMOLOGO e ADJUDICO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                           | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01   | CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP | 38.000,00          | 456.000,00      |
| 02   | 01   | CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP | 62.833,00          | 753.996,00      |
| 03   | 01   | CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP | 24.999,00          | 299.988,00      |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                           | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP | 02.375.648/0001-78 | 1.509.984,00    |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.509.984,00 (um milhão, quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Coronel Vívda, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod232793

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 26.759,01. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvívda.pr.gov.br](http://www.coronelvívda.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod232694



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

477696357



## Campo do Tenente

### MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Tomada de Preços nº. 1/2017

**Objeto:** Contratação de profissionais enfermeiros para prestar serviços na equipe Estratégia de Saúde da Família (ESF) e no Centro de Atendimento de Emergências e Urgências deste Município. **Data de abertura dos envelopes:** 09h00min do dia 18/05/2017. **Informações Complementares:** O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr. Fone: 41 3628 1795. E-mail: [licitacaocampotenente@gmail.com](mailto:licitacaocampotenente@gmail.com)  
Campo do Tenente, 19 de abril de 2017.

Jorge Luiz Quege  
Prefeito

34855/2017

## Carlópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-PROCESSO Nº 061/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item- Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e utilizando recurso livre, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 12/05/2017 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: [www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - Processos Licitatórios.  
Carlópolis, 27 de abril de 2017.  
Publique-se.

Hiroshi Kubo  
Prefeito Municipal

35476/2017

## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa e encanamentos, e fornecimento de água potável em atendimento à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo da licitação: R\$ 993.815,50. Abertura dia: 15/05/2017 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (45)3321-2306 Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 27 de abril de 2017. Edson Zorek, Diretor Depto de Compras.

35448/2017

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2017 -M.C.A.

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul. Abertura dia 12/05/2017 às 09:00 horas Para os Lotes nº 1 e nº 2 licitação exclusiva para ME e EPP sediadas no Município de Céu Azul. O Lote nº 3 para ampla participação, qualquer porte de empresa ou localização da sede. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 25/04/2017. Germano Bonamico – Prefeito Municipal.

35438/2017

## Cianorte

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e execução das Ações Estratégicas para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil – ACEPETI. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 15 de Maio de 2017 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 15 de Maio de 2017; oferecimento de lances a partir de 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 26 de Abril de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

35208/2017

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 086/2017

Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 15 de Maio de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículos para Prefeitura Municipal de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de abril de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

35209/2017

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 008/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 15 de Maio de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação em alvenaria da Escola Municipal Liomar Gomes. Valor Máximo: R\$ 257.695,26 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 25 de Abril de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

35212/2017

## Coronel Vivida

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de maio de 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.759,01. **PRazo DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

35519/2017



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/05/2017 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 26.759,01 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta nove reais e um centavo).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05(cinco) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Abril de 2017.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Realizado  
02/05/17  
A



**Gilvane**

**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 14:56  
**Para:** 'Maninho Bier'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Arquivo referente Edital  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf; Processo\_2017\_000047\_0000231.kit; KIT PROPOSTA - MANUAL.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Segue em anexo edital e arquivo solicitado

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação

---

**De:** Maninho Bier [<mailto:maninhobier@hotmail.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 2 de maio de 2017 17:12

**Para:** Gilvane Licitação Pref Coronel Vivida

**Assunto:** Solicitação de Arquivo referente Edital

Boa Tarde Gilvane

Solicito o Arquivo para preenchimento da proposta referente ao Pregão Presencial Nº 35/2017.

Segue em anexo o arquivo com os dados de nossa empresa.

Att,

**Moacir de Siqueira Bier (Maninho)**

**Dpto de Licitações e Faturamento**

**Celular: 046 99922-2106**

DEUS tinha um único Filho e fez dele um missionário. (David Livingstone)

"Se, porém não lhes agrada servir ao SENHOR, escolham hoje a quem irão servir, se aos deuses que os seus antepassados serviram além do Eufrates, ou aos deuses dos amorreus, em cuja terra vocês estão vivendo. Mas, eu e a minha família serviremos ao SENHOR".

Josué 24: 15

"Uns confiam em carros e outros em cavalos, mas nós faremos menção do nome do Senhor nosso DEUS. Uns encurvam-se e caem, mas nós nos levantamos e estamos de pé. Salva-nos, SENHOR; ouça-nos o rei quando clamarmos."

Salmos 20:7-9



**Gilvane**

---

**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:01  
**Para:** 'tiago@mapel-sc.com.br'  
**Assunto:** edital PP 35/2017 filtros e peças  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 35/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação



**Gilvane**

---

**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:02  
**Para:** 'patromaq@patromaq.com.br'; 'patromaq@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: edital PP 35/2017 filtros e peças  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 35/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação



**Gilvane**

---

**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:03  
**Para:** 'alesandra@lismotor.com.br'  
**Assunto:** ENC: edital PP 35/2017 filtros e peças  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 35/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação

**Gilvane**

---

**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:04  
**Para:** volnei@mecanicalibrelato.com.br  
**Assunto:** ENC: edital PP 35/2017 filtros e peças  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 35/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação

**Gilvane**



**De:** Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:05  
**Para:** 'tratormax@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: edital PP 35/2017 filtros e peças  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 35-2017 filtros frota.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 35/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni  
Licitação

**Iana**

---



**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de maio de 2017 09:03  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.  
**Anexos:** 35. Edital - Mural Pg Pr. nº 35-2017.doc

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8304  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/05/2017 as 09h00min.

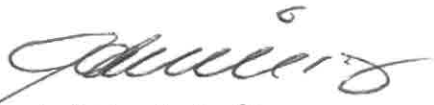
**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

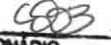
**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 26.759,01 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta nove reais e um centavo).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05(cinco) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Abril de 2017.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Sítio  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
27/04/17 a 12/05/17  
  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**ATA Nº 44/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**

Aos 12 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 47/2017, Licitação nº 35/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

| RAZÃO SOCIAL                                | CNPJ               | CREDENCIADO |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------|
| R LIBRELATO & CIA LTDA EPP                  | 04.683.301/0001-18 | SIM         |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP | 09.436.050/0001-90 | SIM         |

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                 | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | R\$ 8.850,00               |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | R\$ 16.818,00              |

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO | R\$ 25.668,00 |
|--------------------------|---------------|

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

| RAZÃO SOCIAL                               | CNPJ               | HABILITADO |
|--------------------------------------------|--------------------|------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 04.683.301/0001-18 | SIM        |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 09.436.050/0001-90 | SIM        |

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

*[Handwritten signatures and initials]*

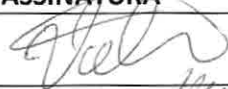


**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Coronel Vivida, 12 de maio de 2017.

Proponentes:

| NOME DO FORNECEDOR                          | REPRESENTANTE   | ASSINATURA                                                                          |
|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| R LIBRELATO & CIA LTDA EPP                  | Volnei Masiero  |   |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP | Rodrigo Valiati |  |

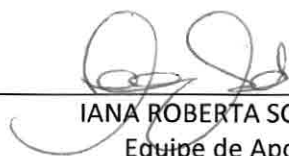
Comissão de Licitações:



FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Pregoeiro



ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Equipe de Apoio



IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio



LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI  
Equipe de Apoio

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

## CREDENCIAMENTO

| Fornecedor                                 | Representante Legal |     | Credenciado |
|--------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | VOLNEI MASIERO      | EPP | Sim         |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | RODRIGO VALIATI     | EPP | Sim         |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote          | Descrição                   | Valor de Referência | % |
|---------------|-----------------------------|---------------------|---|
| 1             | AQT 0179                    | 247,3000            | - |
| Classificação | Fornecedor                  | Valor Unitário      | % |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 223,0000            | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 2             | ARS-7862                                   | 241,3400            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 228,8500            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 241,3400            | 5,46 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 3             | ARZ-2445                                   | 216,7700            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 208,7000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 216,7700            | 3,87 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 4             | ARZ-2448                                   | 214,0800            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 212,3300            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 214,0800            | 0,82 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 5             | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669     | 1.213,0000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 1.105,2000          | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.213,0000          | 9,75 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 6             | AQQ-6092, AQU-4668                         | 484,2200            | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | % |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 484,2200            | - |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 484,2200            | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 7             | AWH-8757                                   | 500,7300            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 448,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 500,7300            | 11,77 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 8             | KOD-1365                                   | 332,6200            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 330,0300            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 332,6200            | 0,78 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 9             | AKM-6397                                   | 263,1600            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 248,3200            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 263,1600            | 5,98 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 10            | AQW-8665                                   | 304,3900            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 279,5000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 304,3900            | 8,91 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 11            | AVX-9820                                   | 929,0600            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 839,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 929,0600            | 10,73 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 12            | AIB-3823                                   | 129,7600            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 113,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 129,7600            | 14,83 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 13            | PÁ KOMATSU WA2000                          | 4.294,7000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.157,1400          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.294,7000          | 3,31 |



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 14            | ESCAVADEIRA PC130                          | 5.091,9200          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.928,7600          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 5.091,9200          | 3,31 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 15            | ROLO HAMM 3411                             | 6.700,8600          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 6.486,3600          | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 16            | MOTONIVELADORA 120K                        | 4.140,8000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.008,1800          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.140,8000          | 3,31 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 17            | MOTONIVELADORA 140B                        | 1.454,3000          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.407,6800          | - |

## HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote       | Descrição | Valor de Referência | % |
|------------|-----------|---------------------|---|
| 1          | AQT 0179  | 247,3000            | - |
| Sem Lances |           |                     |   |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 2     | ARS-7862                                   | 241,3400            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 225,0000            | -6,77 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 3     | ARZ-2445                                   | 216,7700            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 208,0000            | -4,05 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 4     | ARZ-2448                                   | 214,0800            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 212,0000            | -0,97 |
| 2     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 211,0000            | -1,44 |
| 3     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 5     | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669     | 1.213,0000          | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.105,0000          | -8,90 |
| 2     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 1.100,0000          | -9,32 |
| 3     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 6     | AQQ-6092, AQU-4668                         | 484,2200            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 484,0000            | -0,05 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %      |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|--------|
| 7     | AWH-8757                                   | 500,7300            | -      |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %      |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 445,0000            | -11,13 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -      |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 8     | KOD-1365                                   | 332,6200            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 330,0000            | -0,79 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 9     | AKM-6397                                   | 263,1600            | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 248,0000            | -5,76 |
| 2     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 247,0000            | -6,14 |
| 3     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
| 10   | AQW-8665  | 304,3900            | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário | %     |
|-------|--------------------------------------------|----------------|-------|
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 279,0000       | -8,34 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou       | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %      |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|--------|
| 11    | AVX-9820                                   | 929,0600            | -      |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %      |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 838,0000            | -9,80  |
| 2     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 836,0000            | -10,02 |
| 3     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -      |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %      |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|--------|
| 12    | AIB-3823                                   | 129,7600            | -      |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %      |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 112,0000            | -13,69 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -      |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 13    | PÁ KOMATSU WA2000                          | 4.294,7000          | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.155,0000          | -3,25 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.154,0000          | -3,28 |
| 3     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.153,0000          | -3,30 |
| 4     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Declinou            | -     |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 14    | ESCAVADEIRA PC130                          | 5.091,9200          | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.927,0000          | -3,24 |
| 2     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | Declinou            | -     |

| Lote       | Descrição      | Valor de Referência | % |
|------------|----------------|---------------------|---|
| 15         | ROLO HAMM 3411 | 6.700,8600          | - |
| Sem Lances |                |                     |   |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 16    | MOTONIVELADORA 120K                        | 4.140,8000          | -     |
| Lance | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.005,0000          | -3,28 |
| 2     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.000,0000          | -3,40 |
| 3     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | Declinou            | -     |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote       | Descrição           | Valor de Referência | % |
|------------|---------------------|---------------------|---|
| 17         | MOTONIVELADORA 140B | 1.454,3000          | - |
| Sem Lances |                     |                     |   |

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote          | Descrição                   | Valor de Referência | % |
|---------------|-----------------------------|---------------------|---|
| 1             | AQT 0179                    | 247,3000            | - |
| Classificação | Fornecedor                  | Valor Unitário      | % |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 223,0000            | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 2             | ARS-7862                                   | 241,3400            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 225,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 241,3400            | 7,26 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 3             | ARZ-2445                                   | 216,7700            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 208,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 216,7700            | 4,22 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 4             | ARZ-2448                                   | 214,0800            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 211,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 212,0000            | 0,47 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 5             | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669     | 1.213,0000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 1.100,0000          | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.105,0000          | 0,45 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 6             | AQQ-6092, AQU-4668                         | 484,2200            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 484,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 484,2200            | 0,05 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 7             | AWH-8757                                   | 500,7300            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 445,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 500,7300            | 12,52 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 8             | KOD-1365                                   | 332,6200            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 330,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 332,6200            | 0,79 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 9             | AKM-6397                                   | 263,1600            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 247,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 248,0000            | 0,40 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 10            | AQW-8665                                   | 304,3900            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 279,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 304,3900            | 9,10 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 11            | AVX-9820                                   | 929,0600            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 836,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 838,0000            | 0,24 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 12            | AIB-3823                                   | 129,7600            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 112,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 129,7600            | 15,86 |

| Lote          | Descrição                   | Valor de Referência | % |
|---------------|-----------------------------|---------------------|---|
| 13            | PÁ KOMATSU WA2000           | 4.294,7000          | - |
| Classificação | Fornecedor                  | Valor Unitário      | % |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 4.153,0000          | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                                            |            |      |
|---|--------------------------------------------|------------|------|
| 2 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.154,0000 | 0,02 |
|---|--------------------------------------------|------------|------|

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 14            | ESCAVADEIRA PC130                          | 5.091,9200          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.927,0000          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 5.091,9200          | 3,35 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 15            | ROLO HAMM 3411                             | 6.700,8600          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 6.486,3600          | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 16            | MOTONIVELADORA 120K                        | 4.140,8000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.000,0000          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.005,0000          | 0,12 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 17            | MOTONIVELADORA 140B                        | 1.454,3000          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.407,6800          | - |

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 1               | AQT 0179  | 247,3000            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 2               | ARS-7862  | 241,3400            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 3               | ARZ-2445  | 216,7700            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 4               | ARZ-2448  | 214,0800            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote            | Descrição                              | Valor de Referência | % |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------|---|
| 5               | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669 | 1.213,0000          | - |
| Sem lançamentos |                                        |                     |   |

| Lote            | Descrição          | Valor de Referência | % |
|-----------------|--------------------|---------------------|---|
| 6               | AQQ-6092, AQU-4668 | 484,2200            | - |
| Sem lançamentos |                    |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 7               | AWH-8757  | 500,7300            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 8               | KOD-1365  | 332,6200            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 9               | AKM-6397  | 263,1600            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 10              | AQW-8665  | 304,3900            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 11              | AVX-9820  | 929,0600            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 12              | AIB-3823  | 129,7600            | - |
| Sem lançamentos |           |                     |   |

| Lote            | Descrição         | Valor de Referência | % |
|-----------------|-------------------|---------------------|---|
| 13              | PÁ KOMATSU WA2000 | 4.294,7000          | - |
| Sem lançamentos |                   |                     |   |

| Lote            | Descrição         | Valor de Referência | % |
|-----------------|-------------------|---------------------|---|
| 14              | ESCAVADEIRA PC130 | 5.091,9200          | - |
| Sem lançamentos |                   |                     |   |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote            | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-----------------|----------------|---------------------|---|
| 15              | ROLO HAMM 3411 | 6.700,8600          | - |
| Sem lançamentos |                |                     |   |

| Lote            | Descrição           | Valor de Referência | % |
|-----------------|---------------------|---------------------|---|
| 16              | MOTONIVELADORA 120K | 4.140,8000          | - |
| Sem lançamentos |                     |                     |   |

| Lote            | Descrição           | Valor de Referência | % |
|-----------------|---------------------|---------------------|---|
| 17              | MOTONIVELADORA 140B | 1.454,3000          | - |
| Sem lançamentos |                     |                     |   |

## NEGOCIAÇÃO

| Lote  | Descrição                   | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------|---------------------|--------|
| 1     | AQT 0179                    | 247,3000            | -      |
| Ordem | Fornecedor                  | Valor Unitário      | %      |
| 1     | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 220,0000            | -11,04 |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 2              | ARS-7862  | 241,3400            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 3              | ARZ-2445  | 216,7700            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 4              | ARZ-2448  | 214,0800            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição                              | Valor de Referência | % |
|----------------|----------------------------------------|---------------------|---|
| 5              | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669 | 1.213,0000          | - |
| Sem Negociação |                                        |                     |   |

| Lote           | Descrição          | Valor de Referência | % |
|----------------|--------------------|---------------------|---|
| 6              | AQQ-6092, AQU-4668 | 484,2200            | - |
| Sem Negociação |                    |                     |   |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
| 7    | AWH-8757  | 500,7300            | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 8              | KOD-1365  | 332,6200            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 9              | AKM-6397  | 263,1600            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 10             | AQW-8665  | 304,3900            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 11             | AVX-9820  | 929,0600            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 12             | AIB-3823  | 129,7600            | - |
| Sem Negociação |           |                     |   |

| Lote           | Descrição         | Valor de Referência | % |
|----------------|-------------------|---------------------|---|
| 13             | PÁ KOMATSU WA2000 | 4.294,7000          | - |
| Sem Negociação |                   |                     |   |

| Lote           | Descrição         | Valor de Referência | % |
|----------------|-------------------|---------------------|---|
| 14             | ESCAVADEIRA PC130 | 5.091,9200          | - |
| Sem Negociação |                   |                     |   |

| Lote  | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 15    | ROLO HAMM 3411                             | 6.700,8600          | -     |
| Ordem | Fornecedor                                 | Valor Unitário      | %     |
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 6.485,0000          | -3,22 |

| Lote           | Descrição           | Valor de Referência | % |
|----------------|---------------------|---------------------|---|
| 16             | MOTONIVELADORA 120K | 4.140,8000          | - |
| Sem Negociação |                     |                     |   |

| Lote | Descrição           | Valor de Referência | % |
|------|---------------------|---------------------|---|
| 17   | MOTONIVELADORA 140B | 1.454,3000          | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Ordem | Fornecedor                                 | Valor Unitário | %     |
|-------|--------------------------------------------|----------------|-------|
| 1     | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.406,0000     | -3,32 |

## HABILITAÇÃO

| Fornecedor                                 | Situação   |
|--------------------------------------------|------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | Habilitado |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | Habilitado |

## RATEIO DOS ITENS POR LOTE

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 1    | AQT 0179                     |       | 247,3000            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE AR                 | UN    | 70,0000             | 70,0000     |
| 2    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 88,0000             | 88,0000     |
| 3    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 62,0000             | 62,0000     |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 2    | ARS-7862                     |       | 241,3400            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 61,0000             | 61,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 73,2500             | 73,2500     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 42,5000             | 42,5000     |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 48,2500             | 48,2500     |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 3    | ARZ-2445                     |       | 216,7700            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 26,0000             | 26,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 68,6000             | 68,6000     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 52,0000             | 52,0000     |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 61,4000             | 61,4000     |

| Lote | Descrição                         |       | Valor de Referência | %           |
|------|-----------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 4    | ARZ-2448                          |       | 214,0800            | -           |
| Item | Descrição                         | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE       | UN    | 29,0000             | 29,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                      | UN    | 91,2500             | 91,2500     |
| 3    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA           | UN    | 50,2500             | 50,2500     |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA, MWM X-10 | UN    | 40,5000             | 40,5000     |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição                              |       | Valor de Referência | %           |
|------|----------------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 5    | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669 |       | 1.213,0000          | -           |
| Item | Descrição                              | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE            | UN    | 61,7500             | 247,0000    |
| 2    | FILTRO DE AR                           | UN    | 67,7500             | 271,0000    |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL           | UN    | 59,7500             | 239,0000    |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA                | UN    | 85,7500             | 343,0000    |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 6    | AQQ-6092, AQU-4668           |       | 484,2200            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 31,4800             | 62,9600     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 73,5600             | 147,1200    |
| 3    | FILTRO DE AR INTERNO         | UN    | 45,4600             | 90,9200     |
| 4    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 53,2700             | 106,5400    |
| 5    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 38,2300             | 76,4600     |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 7    | AWH-8757                     |       | 500,7300            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 78,5000             | 78,5000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 70,5000             | 70,5000     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 211,0000            | 211,0000    |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 85,0000             | 85,0000     |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 8    | KOD-1365                     |       | 332,6200            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 24,0000             | 24,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 159,3900            | 159,3900    |
| 3    | FILTRO DE AGUA               | UN    | 78,7000             | 78,7000     |
| 4    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 20,3900             | 40,7800     |
| 5    | REPARO DA BOMBA ROTATIVA     | UN    | 27,1300             | 27,1300     |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 9    | AKM-6397                     |       | 263,1600            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 58,0000             | 58,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 69,0000             | 69,0000     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 61,0000             | 61,0000     |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 59,0000             | 59,0000     |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 10   | AQW-8665                     |       | 304,3900            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 26,0000             | 26,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 82,0000             | 82,0000     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 76,0000             | 76,0000     |
| 4    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA      | UN    | 95,0000             | 95,0000     |

| Lote | Descrição                                       |       | Valor de Referência | %           |
|------|-------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 11   | AVX-9820                                        |       | 929,0600            | -           |
| Item | Descrição                                       | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE                     | UN    | 99,0000             | 99,0000     |
| 2    | FILTRO DE AR                                    | UN    | 85,0000             | 85,0000     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL                    | UN    | 114,0000            | 114,0000    |
| 4    | OLEO LUBRIFICANTE 10W40, EM GALOES DE 20 LITROS | GL    | 434,0000            | 434,0000    |
| 5    | FILTRO SEPARADOR D'AGUA                         | UN    | 104,0000            | 104,0000    |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 12   | AIB-3823                     |       | 129,7600            | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE  | UN    | 32,2500             | 32,2500     |
| 2    | FILTRO DE AR                 | UN    | 58,2500             | 58,2500     |
| 3    | FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL | UN    | 10,7500             | 21,5000     |

| Lote | Descrição                                |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 13   | PÁ KOMATSU WA2000                        |       | 4.294,7000          | -           |
| Item | Descrição                                | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | 600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR | CJT   | 164,1800            | 328,3600    |
| 2    | 6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL    | UN    | 31,8800             | 63,7600     |
| 3    | 6736-51-5142 - FILTRO LUBRIFICANTE       | UN    | 53,3100             | 106,6200    |
| 4    | 207-60-51410 - ELEMENTO                  | UN    | 239,0000            | 478,0000    |
| 5    | 418-18-34160 - ELEMENTO                  | UN    | 218,1500            | 436,3000    |
| 6    | 22U-04-21260 - FILTRO                    | UN    | 71,5600             | 143,1200    |
| 7    | 419-60-35152 - ELEMENTO                  | UN    | 887,5000            | 1.775,0000  |
| 8    | 417-18-34130 - ELEMENTO                  | UN    | 183,0000            | 366,0000    |
| 9    | 427-07-22120 - FILTRO                    | UN    | 82,5000             | 165,0000    |
| 10   | 20Y-979-6261 - FILTRO                    | UN    | 81,6200             | 163,2400    |
| 11   | 07000-73042 - ANEL                       | UN    | 56,4000             | 112,8000    |
| 12   | 07000-12065E - ANEL                      | UN    | 7,4000              | 14,8000     |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição                                                |       | Valor de Referência | %           |
|------|----------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 14   | ESCAVADEIRA PC130                                        |       | 5.091,9200          | -           |
| Item | Descrição                                                | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | 600-319-4110 - FILTRO DIESEL                             | UN    | 118,6900            | 474,7600    |
| 2    | 600-319-3870 - FILTRO DIESEL                             | UN    | 109,6600            | 438,6400    |
| 3    | 600-211-2110 - FILTRO LUBRIFICANTE                       | UN    | 46,5700             | 186,2800    |
| 4    | 20Y-60-21470 - ELEMENTO                                  | UN    | 20,7800             | 83,1200     |
| 5    | 14X-60-31150 - ELEMENTO                                  | UN    | 438,4200            | 1.753,6800  |
| 6    | 7000-15155 - ANEL                                        | UN    | 17,8500             | 71,4000     |
| 7    | 600-185-2100E - FILTRO                                   | UN    | 209,0800            | 836,3200    |
| 8    | 7000-15180E - ANEL                                       | UN    | 18,5100             | 74,0400     |
| 9    | 208 - 979 - 7620 - FILTRO DE AR                          | UN    | 100,9100            | 403,6400    |
| 10   | 17M - 911 - 3530E - FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO DA | UN    | 151,2800            | 605,1200    |

| Lote | Descrição                       |       | Valor de Referência | %           |
|------|---------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 15   | ROLO HAMM 3411                  |       | 6.700,8600          | -           |
| Item | Descrição                       | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | 1209590 - FILTRO DE AR          | UN    | 364,9400            | 729,8800    |
| 2    | 1209620 - ELEMENTO FILTRO DE AR | UN    | 274,3700            | 548,7400    |
| 3    | 2185177 - FILTRO                | UN    | 122,8100            | 245,6200    |
| 4    | 2036282 - FILTRO COMBUSTIVEL    | UN    | 350,1800            | 700,3600    |
| 5    | 1292404 - FILTRO                | UN    | 490,2400            | 980,4800    |
| 6    | 2031492 - FILTRO                | UN    | 663,8100            | 1.327,6200  |
| 7    | 1285491 - FILTRO                | UN    | 829,0900            | 1.658,1800  |
| 8    | 1259334 - FILTRO                | UN    | 147,0600            | 294,1200    |

| Lote | Descrição                    |       | Valor de Referência | %           |
|------|------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 16   | MOTONIVELADORA 120K          |       | 4.140,8000          | -           |
| Item | Descrição                    | Unid. | Valor Unitário      | Valor Total |
| 1    | 245-6375 - ELEMENTO          | UN    | 304,0000            | 608,0000    |
| 2    | 245-6376 - FILTRO SECUNDARIO | UN    | 129,0000            | 258,0000    |
| 3    | 3261644 - FILTRO             | UN    | 232,0000            | 464,0000    |
| 4    | 1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE | UN    | 97,0000             | 194,0000    |
| 5    | 7T7358 - ELEMENTO            | UN    | 189,0000            | 378,0000    |
| 6    | 231-4486                     | UN    | 120,0000            | 480,0000    |
| 7    | 1R0774 - ELEMENTO            | UN    | 144,0000            | 288,0000    |
| 8    | 328-3655 - ELEMENTO          | UN    | 510,0000            | 1.020,0000  |
| 9    | 1R0762 - FILTRO DE DIESEL    | UN    | 155,0000            | 310,0000    |

| Lote | Descrição           |  | Valor de Referência | % |
|------|---------------------|--|---------------------|---|
| 17   | MOTONIVELADORA 140B |  | 1.454,3000          | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Item | Descrição                      | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 47368538 - FILTRO LUBRIFICANTE | UN    | 89,4000        | 178,8000    |
| 2    | 71104220 - FILTRO COMBUSTIVEL  | UN    | 80,9000        | 161,8000    |
| 3    | 71104207 - FILTRO SEPARADOR    | UN    | 70,8000        | 141,6000    |
| 4    | 87682971 - ELEMENTO            | UN    | 206,1000       | 412,2000    |
| 5    | 71104208 - ELEMENO             | UN    | 102,4000       | 204,8000    |
| 6    | 1930836 - ELEMENTO             | UN    | 124,3000       | 248,6000    |
| 7    | 70923596 - ANEL                | UN    | 9,0000         | 18,0000     |
| 8    | 4971843 - ANEL                 | UN    | 20,1000        | 40,2000     |

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

| Lote          | Descrição                   | Valor de Referência | % |
|---------------|-----------------------------|---------------------|---|
| 1             | AQT 0179                    | 247,3000            | - |
| Classificação | Fornecedor                  | Valor do Lote       | % |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 220,0000            | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 2             | ARS-7862                                   | 241,3400            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 225,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 241,3400            | 7,26 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 3             | ARZ-2445                                   | 216,7700            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 208,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 216,7700            | 4,22 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 4             | ARZ-2448                                   | 214,0800            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 211,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 212,0000            | 0,47 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 5             | AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667, AQU-4669     | 1.213,0000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 1.100,0000          | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.105,0000          | 0,45 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 6             | AQQ-6092, AQU-4668                         | 484,2200            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 484,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 484,2200            | 0,05 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 7             | AWH-8757                                   | 500,7300            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 445,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 500,7300            | 12,52 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 8             | KOD-1365                                   | 332,6200            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 330,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 332,6200            | 0,79 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 9             | AKM-6397                                   | 263,1600            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 247,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 248,0000            | 0,40 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 10            | AQW-8665                                   | 304,3900            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 279,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 304,3900            | 9,10 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 11            | AVX-9820                                   | 929,0600            | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 836,0000            | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 838,0000            | 0,24 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %     |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|
| 12            | AIB-3823                                   | 129,7600            | -     |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %     |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 112,0000            | -     |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 129,7600            | 15,86 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 47/2017 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 27/04/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 13            | PÁ KOMATSU WA2000                          | 4.294,7000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.153,0000          | -    |
| 2             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.154,0000          | 0,02 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 14            | ESCAVADEIRA PC130                          | 5.091,9200          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.927,0000          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 5.091,9200          | 3,35 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 15            | ROLO HAMM 3411                             | 6.700,8600          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 6.485,0000          | - |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | %    |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|------|
| 16            | MOTONIVELADORA 120K                        | 4.140,8000          | -    |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | %    |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 4.000,0000          | -    |
| 2             | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                | 4.005,0000          | 0,12 |

| Lote          | Descrição                                  | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------|---|
| 17            | MOTONIVELADORA 140B                        | 1.454,3000          | - |
| Classificação | Fornecedor                                 | Valor do Lote       | % |
| 1             | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | 1.406,0000          | - |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## **PARECER E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DATA: 27/04/17

ABERTURA: 12/05/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 70,00              | 70,00           |
| 1                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 88,00              | 88,00           |
| 1                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 62,00              | 62,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ |      |                             |                    | 220,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 2                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,00              | 61,00           |
| 2                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 73,25              | 73,25           |
| 2                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 42,50              | 42,50           |
| 2                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 48,25              | 48,25           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ |      |                             |                    | 225,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 3                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 26,00              | 26,00           |
| 3                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 68,60              | 68,60           |
| 3                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 52,00              | 52,00           |
| 3                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,40              | 61,40           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ |      |                             |                    | 208,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 4                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 29,00              | 29,00           |
| 4                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 91,25              | 91,25           |
| 4                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 50,25              | 50,25           |
| 4                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 40,50              | 40,50           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ |      |                             |                    | 211,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 5                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,75              | 247,00          |
| 5                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 67,75              | 271,00          |
| 5                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 59,75              | 239,00          |
| 5                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,75              | 343,00          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ |      |                             |                    | 1.100,00        |

*[Handwritten signatures and marks]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 6                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 31,48              | 62,96           |
| 6                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 73,56              | 147,12          |
| 6                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 45,46              | 90,92           |
| 6                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 53,27              | 106,54          |
| 6                          | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 38,23              | 76,46           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ |      |                             |                    | 484,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 7                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 78,50              | 78,50           |
| 7                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 70,50              | 70,50           |
| 7                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 211,00             | 211,00          |
| 7                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,00              | 85,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ |      |                             |                    | 445,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 8                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 24,00              | 24,00           |
| 8                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 159,39             | 159,39          |
| 8                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 78,70              | 78,70           |
| 8                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 20,39              | 40,78           |
| 8                          | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 27,13              | 27,13           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ |      |                             |                    | 330,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 9                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 58,00              | 58,00           |
| 9                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 69,00              | 69,00           |
| 9                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,00              | 61,00           |
| 9                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 59,00              | 59,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ |      |                             |                    | 247,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 10                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 26,00              | 26,00           |
| 10                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 82,00              | 82,00           |
| 10                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 76,00              | 76,00           |
| 10                         | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 95,00              | 95,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ |      |                             |                    | 279,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 11                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 99,00              | 99,00           |
| 11                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,00              | 85,00           |
| 11                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 114,00             | 114,00          |
| 11                         | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 434,00             | 434,00          |
| 11                         | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 104,00             | 104,00          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ |      |                             |                    | 836,00          |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| 12                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 32,25                 | 32,25              |
| 12                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 58,25                 | 58,25              |
| 12                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 10,75                 | 21,50              |
| VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ |      |                             |                       | 112,00             |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| 13                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 164,18                | 328,36             |
| 13                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 31,88                 | 63,76              |
| 13                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 53,31                 | 106,62             |
| 13                         | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 239,00                | 478,00             |
| 13                         | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 218,15                | 436,30             |
| 13                         | 6    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 71,56                 | 143,12             |
| 13                         | 7    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 887,50                | 1.775,00           |
| 13                         | 8    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 183,00                | 366,00             |
| 13                         | 9    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 82,50                 | 165,00             |
| 13                         | 10   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 81,62                 | 163,24             |
| 13                         | 11   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 56,40                 | 112,80             |
| 13                         | 12   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 7,40                  | 14,80              |
| VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ |      |                             |                       | 4.153,00           |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 14                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 118,69                | 474,76             |
| 14                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 109,66                | 438,64             |
| 14                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 46,57                 | 186,28             |
| 14                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 20,78                 | 83,12              |
| 14                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 438,42                | 1.753,68           |
| 14                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 17,85                 | 71,40              |
| 14                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 209,08                | 836,32             |
| 14                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 18,51                 | 74,04              |
| 14                         | 9    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 100,91                | 403,64             |
| 14                         | 10   | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 151,28                | 605,12             |
| VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ |      |                                             |                       | 4.927,00           |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 15                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 364,94                | 729,88             |
| 15                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 274,37                | 548,74             |
| 15                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 122,81                | 245,62             |
| 15                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 350,18                | 700,36             |
| 15                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 490,24                | 980,48             |
| 15                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 663,81                | 1.327,62           |
| 15                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 829,09                | 1.658,18           |
| 15                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 147,06                | 294,12             |
| VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ |      |                                             |                       | 6.485,00           |

7

9

~

8



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 16                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 304,00             | 608,00          |
| 16                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 129,00             | 258,00          |
| 16                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 232,00             | 464,00          |
| 16                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 97,00              | 194,00          |
| 16                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 189,00             | 378,00          |
| 16                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 120,00             | 480,00          |
| 16                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 144,00             | 288,00          |
| 16                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 510,00             | 1.020,00        |
| 16                         | 9    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 155,00             | 310,00          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ |      |                                             |                    | 4.000,00        |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 17                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 89,40              | 178,80          |
| 17                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 80,90              | 161,80          |
| 17                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 70,80              | 141,60          |
| 17                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 206,10             | 412,20          |
| 17                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 102,40             | 204,80          |
| 17                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 124,30             | 248,60          |
| 17                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 9,00               | 18,00           |
| 17                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 20,10              | 40,20           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ |      |                                             |                    | 1.406,00        |

Totalizando por fornecedor:

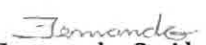
| FORNECEDOR                                  | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                 | 04.683.301/0001-18 | 8.850,00        |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 09.436.050/0001-90 | 16.818,00       |

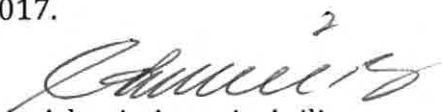
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.668,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 12 de maio de 2017.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Ademir Antonio Aziliero  
Equipe de Apoio

  
Iana Roberta Schmid  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina Gruntowski  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DATA: 27/04/17

ABERTURA: 12/05/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 70,00              | 70,00           |
| 1                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 88,00              | 88,00           |
| 1                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 62,00              | 62,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ |      |                             |                    | 220,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 2                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,00              | 61,00           |
| 2                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 73,25              | 73,25           |
| 2                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 42,50              | 42,50           |
| 2                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 48,25              | 48,25           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ |      |                             |                    | 225,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 3                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 26,00              | 26,00           |
| 3                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 68,60              | 68,60           |
| 3                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 52,00              | 52,00           |
| 3                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,40              | 61,40           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ |      |                             |                    | 208,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 4                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 29,00              | 29,00           |
| 4                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 91,25              | 91,25           |
| 4                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 50,25              | 50,25           |
| 4                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 40,50              | 40,50           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ |      |                             |                    | 211,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 5                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,75              | 247,00          |
| 5                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 67,75              | 271,00          |
| 5                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 59,75              | 239,00          |
| 5                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,75              | 343,00          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ |      |                             |                    | 1.100,00        |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 6                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 31,48              | 62,96           |
| 6                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 73,56              | 147,12          |
| 6                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 45,46              | 90,92           |
| 6                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 53,27              | 106,54          |
| 6                          | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 38,23              | 76,46           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ |      |                             |                    | 484,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 7                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 78,50              | 78,50           |
| 7                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 70,50              | 70,50           |
| 7                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 211,00             | 211,00          |
| 7                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,00              | 85,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ |      |                             |                    | 445,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 8                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 24,00              | 24,00           |
| 8                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 159,39             | 159,39          |
| 8                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 78,70              | 78,70           |
| 8                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 20,39              | 40,78           |
| 8                          | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 27,13              | 27,13           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ |      |                             |                    | 330,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 9                          | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 58,00              | 58,00           |
| 9                          | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 69,00              | 69,00           |
| 9                          | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 61,00              | 61,00           |
| 9                          | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 59,00              | 59,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ |      |                             |                    | 247,00          |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 10                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 26,00              | 26,00           |
| 10                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 82,00              | 82,00           |
| 10                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 76,00              | 76,00           |
| 10                         | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 95,00              | 95,00           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ |      |                             |                    | 279,00          |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 11   | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 99,00              | 99,00           |
| 11   | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 85,00              | 85,00           |
| 11   | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 114,00             | 114,00          |
| 11   | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 434,00             | 434,00          |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|                            |   |                             |        |        |
|----------------------------|---|-----------------------------|--------|--------|
| 11                         | 5 | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 104,00 | 104,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ |   |                             | 836,00 |        |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 12                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 32,25              | 32,25           |
| 12                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 58,25              | 58,25           |
| 12                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 10,75              | 21,50           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ |      |                             | 112,00             |                 |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 13                         | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 164,18             | 328,36          |
| 13                         | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 31,88              | 63,76           |
| 13                         | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 53,31              | 106,62          |
| 13                         | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 239,00             | 478,00          |
| 13                         | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 218,15             | 436,30          |
| 13                         | 6    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 71,56              | 143,12          |
| 13                         | 7    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 887,50             | 1.775,00        |
| 13                         | 8    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 183,00             | 366,00          |
| 13                         | 9    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 82,50              | 165,00          |
| 13                         | 10   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 81,62              | 163,24          |
| 13                         | 11   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 56,40              | 112,80          |
| 13                         | 12   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 7,40               | 14,80           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ |      |                             | 4.153,00           |                 |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 14                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 118,69             | 474,76          |
| 14                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 109,66             | 438,64          |
| 14                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 46,57              | 186,28          |
| 14                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 20,78              | 83,12           |
| 14                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 438,42             | 1.753,68        |
| 14                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 17,85              | 71,40           |
| 14                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 209,08             | 836,32          |
| 14                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 18,51              | 74,04           |
| 14                         | 9    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 100,91             | 403,64          |
| 14                         | 10   | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 151,28             | 605,12          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ |      |                                             | 4.927,00           |                 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 15   | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 364,94             | 729,88          |
| 15   | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 274,37             | 548,74          |
| 15   | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 122,81             | 245,62          |
| 15   | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 350,18             | 700,36          |
| 15   | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 490,24             | 980,48          |
| 15   | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 663,81             | 1.327,62        |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|                            |   |                                             |        |          |
|----------------------------|---|---------------------------------------------|--------|----------|
| 15                         | 7 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 829,09 | 1.658,18 |
| 15                         | 8 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 147,06 | 294,12   |
| VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ |   |                                             |        | 6.485,00 |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 16                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 304,00             | 608,00          |
| 16                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 129,00             | 258,00          |
| 16                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 232,00             | 464,00          |
| 16                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 97,00              | 194,00          |
| 16                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 189,00             | 378,00          |
| 16                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 120,00             | 480,00          |
| 16                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 144,00             | 288,00          |
| 16                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 510,00             | 1.020,00        |
| 16                         | 9    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 155,00             | 310,00          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ |      |                                             |                    | 4.000,00        |

| LOTE                       | ITEM | FORNECEDOR                                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 17                         | 1    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 89,40              | 178,80          |
| 17                         | 2    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 80,90              | 161,80          |
| 17                         | 3    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 70,80              | 141,60          |
| 17                         | 4    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 206,10             | 412,20          |
| 17                         | 5    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 102,40             | 204,80          |
| 17                         | 6    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 124,30             | 248,60          |
| 17                         | 7    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 9,00               | 18,00           |
| 17                         | 8    | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 20,10              | 40,20           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ |      |                                             |                    | 1.406,00        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                  | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                 | 04.683.301/0001-18 | 8.850,00        |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP | 09.436.050/0001-90 | 16.818,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.668,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Coronel Vivida, 17 de maio de 2017.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

## MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DE PARANÁ

LEI N.º 2.764/2017, de 19 de Maio de 2017. Súmula: Autoriza a contratação temporária de servidores e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 6.214/2017, de 17 de Maio 2017. SÚMULA: Declara de Utilidade Pública áreas de terra para fins de desapropriação ou servidão administrativa amigável ou judicial e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 242

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Inciso I do art. 1º da Portaria nº 147, de 23 de março de 2016, que nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**Termo Aditivo nº 003/2017 - Contrato nº 56/2014-GP. Inexigibilidade nº 27/2014-PARTES: Município de Pató Branco e Laboratório Policlínica Pató Branco Ltda.** tem por objeto a contratação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, Inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratado para mais 12 meses, ou seja, até 05 de maio de 2018. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 12.570,28 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 150.843,36. OUTROS: O Secretário Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.390.39 - Oitros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 746 – Fonte 303 – Desdobramento 2652. Permaneceram em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pató Branco, 05 de Maio de 2017. Augustinho Zucchi- Prefeito. Ivãno Fumeigali Guerra – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Termo Aditivo nº 01/2017 - Contrato nº 57/2016.GP. Inscrigibilidade nº 16/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Olfhar Dr. Edson Granzzotto Ltda

**OBJETO:** tem por objeto, a contratação de Unidades de Atenção Especializada em Olfalmologia e/ou Centros de Referência em Olfalmologia, localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial ou Hospitalar, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS/SIGTAP/ADTAMTAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto permanente para mais 12 meses, ou seja, até 30 de maio de 2018. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 96.534,04 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 1.158.408,88.DOT: 10.30300432.128000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.79.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 730 - Fonte 496 - Desdobramento 2653. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de Maio de 2017. Augustinho Zuchetti - Prefeito. Edson Luiz Granzzotto - Representante Legal.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**Termo Aditivo nº 04/2017 - Contrato nº 58/2014.GP. Inexigibilidade nº 32/2014.**  
**PARTES:** Município de Pato Branco e CDIPSUL Clínica de Diagnóstico por Imagem e Saúde - ME OBJETIVO: contratação de serviços de diagnóstico por imagem.

gem do SUS Ltda - ME OBJETO: tem por objeto a contratação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITA-

em R\$ R169.000,48 totalizando para

o valor estimado de R\$ 2.028.005,76.DOT. 0802.- Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

dica - Despesa Principal 730 - Fonte 496 - Desdobramento 263 e 0802 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 746 - Fonte 303 - Desdobramen-

presente Termo, Pato Branco, 05 de N

nho Zucchi- Prefeito e Sandra Maria Tavares - Representante Legal.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1360

Página 32 de 37



Art. 3º-Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEAPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da ocupação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º-Fica reconhecida a conveniência da Instituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEAPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito da Faixa da Servidão de Passagem de Interceptor de Esgoto da área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º-A Companhia de Saneamento do Paraná-SANEAPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º-O ônus decorrente das indenizações a que referem as áreas do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEAPAR.

Art. 7º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete), dias do mês de maio de 2017.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

DATA: 25/04/17 ABERTURA: 10/05/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2017, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM                   | FORNECEDOR                               | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1                      | 1 COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA ME | 4.755,00           | 4.755,00        |
| 1                      | 2 COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA ME | 2.380,00           | 2.380,00        |
| 1                      | 3 COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA ME | 150,00             | 450,00          |
| 1                      | 4 COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA ME | 2.425,00           | 2.425,00        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 |                                          |                    | 10.010,00       |

| LOTE                   | ITEM | FORNECEDOR              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 2                      | 1    | FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME | 1.357,50           | 2.715,00        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 |      |                         |                    | 2.715,00        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                             | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|
| COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA ME | 06.127.487/0001-54 | 10.010,00       |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME                | 22.371.010/0001-76 | 2.715,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais). Coronel Vivida, 11 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

DATA: 26/04/17 ABERTURA: 11/05/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 34/2017, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | BRUNO HART & HART LTDA-ME | 12,50              | 25.000,00                |
| 02   | BRUNO HART & HART LTDA-ME | 64,00              | 32.000,00                |
| 03   | BRUNO HART & HART LTDA-ME | 250,00             | 14.500,00                |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| BRUNO HART & HART LTDA-ME | 23.875.435/0001-85 | 71.500,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Não acudiram interessados para os itens 04 ao 07, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DATA: 27/04/17 ABERTURA: 12/05/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2017, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores: LOTE 01, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 70,00, TOTAL 70,00; ITEM 02, UNITÁRIO 88,00, TOTAL 88,00; ITEM 03, UNITÁRIO 62,00, TOTAL 62,00. TOTAL DO LOTE 01 R\$ 220,00. LOTE 02, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 61,00, TOTAL 61,00; ITEM 02, UNITÁRIO 73,25, TOTAL 73,25; ITEM 03, UNITÁRIO 42,50, TOTAL 42,50; ITEM 04, UNITÁRIO 48,25, TOTAL 48,25. TOTAL DO LOTE 02 R\$ 225,00. LOTE 03, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 26,00, TOTAL 26,00; ITEM 02, UNITÁRIO 68,60, TOTAL 68,60; ITEM 03, UNITÁRIO 52,00, TOTAL 52,00; ITEM 04, UNITÁRIO 61,40, TOTAL 61,40. TOTAL DO LOTE 03 R\$ 208,00. LOTE 04, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 29,00, TOTAL 29,00; ITEM 02, UNITÁRIO 91,25, TOTAL 91,25; ITEM 03, UNITÁRIO 50,25, TOTAL 50,25; ITEM 04, 40,50, TOTAL 40,50. TOTAL DO LOTE 04 R\$ 211,00. LOTE 05, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 61,75, TOTAL 61,75; ITEM 02, UNITÁRIO 67,75, TOTAL 67,75; ITEM 03, UNITÁRIO 59,75, TOTAL 59,75; ITEM 04, UNITÁRIO 85,75, TOTAL 85,75. TOTAL DO LOTE 05 R\$ 1.100,00. LOTE 06, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 31,48, TOTAL 62,96; ITEM 02, UNITÁRIO 73,56, TOTAL 147,12; ITEM 03, UNITÁRIO 45,46, TOTAL 90,92; ITEM 04, UNITÁRIO 53,27, TOTAL 106,54; ITEM 05, UNITÁRIO 38,23, TOTAL 76,46. TOTAL DO LOTE 06 R\$ 484,00. LOTE 07, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 78,50, TOTAL 78,50; ITEM 02, UNITÁRIO 70,50, TOTAL 70,50; ITEM 03, UNITÁRIO 211,00, TOTAL 211,00; ITEM 04, UNITÁRIO 85,00, TOTAL 85,00. TOTAL DO LOTE 07 R\$ 445,00. LOTE 08, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 24,00, TOTAL 24,00; ITEM 02, UNITÁRIO 159,39, TOTAL 159,39; ITEM 03, UNITÁRIO 78,70, TOTAL 78,70; ITEM 04, UNITÁRIO 20,39, TOTAL 40,78; ITEM 05, UNITÁRIO 27,13, TOTAL 27,13. TOTAL DO LOTE 08 R\$ 330,00. LOTE 09, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 58,00, TOTAL 58,00; ITEM 02, UNITÁRIO 69,00, TOTAL 69,00; ITEM 03, UNITÁRIO 61,00, TOTAL 61,00; ITEM 04, UNITÁRIO 59,00, TOTAL 59,00. TOTAL DO LOTE 09 R\$ 247,00. LOTE 10, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 26,00, TOTAL 26,00; ITEM 02, UNITÁRIO 82,00, TOTAL 82,00; ITEM 03, UNITÁRIO 76,00, TOTAL 76,00; ITEM 04, UNITÁRIO 95,00, TOTAL 95,00. TOTAL DO LOTE 10 R\$ 279,00. LOTE 11, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 99,00, TOTAL 99,00; ITEM 02, UNITÁRIO 85,00, TOTAL 85,00; ITEM 03, UNITÁRIO 114,00, TOTAL 114,00; ITEM 04, UNITÁRIO 434,00, TOTAL 434,00; ITEM 05, UNITÁRIO 104,00, TOTAL 104,00. TOTAL DO LOTE 11 R\$ 836,00. LOTE 12, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 32,25, TOTAL 32,25; ITEM 02, UNITÁRIO 58,25, TOTAL 58,25; ITEM 03, UNITÁRIO 10,75, TOTAL 21,50. TOTAL DO LOTE 12 R\$ 112,00. LOTE 13, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 164,18, TOTAL 328,36; ITEM 02, UNITÁRIO 31,88, TOTAL 63,76; ITEM 03, UNITÁRIO 53,31, TOTAL 106,62; ITEM 04, UNITÁRIO 239,00, TOTAL 478,00; ITEM 05, UNITÁRIO 218,15, TOTAL 436,30; ITEM 06, UNITÁRIO 71,56, TOTAL 143,12; ITEM 07, UNITÁRIO 887,50, TOTAL 1.775,00; ITEM 08, UNITÁRIO 183,00, TOTAL 366,00; ITEM 09, UNITÁRIO 82,50, TOTAL 165,00; ITEM 10, UNITÁRIO 81,62, TOTAL 163,24; ITEM 11, UNITÁRIO 56,40, TOTAL 112,80; ITEM 12, UNITÁRIO 7,40, TOTAL 14,80. TOTAL DO LOTE 13 R\$ 4.153,00. LOTE 14, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 118,69, TOTAL 474,76; ITEM 02, UNITÁRIO 109,66, TOTAL 438,64; ITEM 03, UNITÁRIO 46,57, TOTAL 186,28; ITEM 04, UNITÁRIO 20,78, TOTAL 83,12; ITEM 05, UNITÁRIO 438,42, TOTAL 1.753,68; ITEM 06, UNITÁRIO 17,85, TOTAL 71,40; ITEM 07, UNITÁRIO 209,08, TOTAL 836,32; ITEM 08, UNITÁRIO 18,51, TOTAL 74,04; ITEM 09, UNITÁRIO 100,91, TOTAL 403,64; ITEM 10, UNITÁRIO 151,28, TOTAL 605,12. TOTAL DO LOTE 14 R\$ 4.927,00. LOTE 15, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 364,94, TOTAL 729,88; ITEM 02, UNITÁRIO 274,37, TOTAL 548,74; ITEM 03, UNITÁRIO 122,81, TOTAL 245,62; ITEM 04, UNITÁRIO 350,18, TOTAL 700,36; ITEM 05, UNITÁRIO 490,24, TOTAL 980,48; ITEM 06, UNITÁRIO 663,81, TOTAL 1.327,62; ITEM 07, UNITÁRIO 829,09, TOTAL 1.658,18; ITEM 08, UNITÁRIO 147,06, TOTAL 294,12. TOTAL DO LOTE 15 R\$ 6.485,00. LOTE 16, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 304,00, TOTAL 608,00; ITEM 02, UNITÁRIO 129,00, TOTAL 258,00; ITEM 03, UNITÁRIO 232,00, TOTAL 464,00; ITEM 04, UNITÁRIO 97,00, TOTAL 194,00; ITEM 05, UNITÁRIO 189,00, TOTAL 378,00; ITEM 06, UNITÁRIO 120,00, TOTAL 480,00; ITEM 07, UNITÁRIO 144,00, TOTAL 288,00; ITEM 08, UNITÁRIO 510,00, TOTAL 1.020,00; ITEM 09, UNITÁRIO 155,00, TOTAL 310,00. TOTAL DO LOTE 16 R\$ 4.000,00. LOTE 17, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, ITEM 01, UNITÁRIO 89,40, TOTAL 178,80; ITEM 02, UNITÁRIO 80,90, TOTAL 161,80; ITEM 03, UNITÁRIO 70,80, TOTAL 141,60; ITEM 04, UNITÁRIO 206,10, TOTAL 412,20; ITEM 05, UNITÁRIO 102,40, TOTAL 204,80; ITEM 06, UNITÁRIO 124,30, TOTAL 248,60; ITEM 07, UNITÁRIO 9,00, TOTAL 18,00; ITEM 08, UNITÁRIO 20,10, TOTAL 40,20. TOTAL DO LOTE 17 R\$ 1.406,00.

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP               | 04.683.301/0001-18 | 8.850,00        |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-EPP | 09.436.050/0001-90 | 16.818,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 25.668,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais). Coronel Vivida, 17 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.